INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ."



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova o serviço de manutenção na iluminação pública do Centro Comercial Caxambú.

A região apresenta pontos de iluminação danificados ou inoperantes, situação que compromete a segurança de comerciantes, trabalhadores e consumidores que circulam diariamente pelo local, especialmente no período noturno. A insuficiência de luz também dificulta a visibilidade, prejudica a movimentação no entorno e pode favorecer a ocorrência de atos ilícitos, causando sensação de insegurança na comunidade.

A revitalização e manutenção adequada da iluminação pública no Centro Comercial Caxambú é medida essencial para garantir um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional, contribuindo para o fortalecimento da atividade comercial e para a qualidade de vida de todos que utilizam o espaço.

Diante do exposto, solicita-se a pronta intervenção da Secretaria Municipal competente para realizar os reparos necessários com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 13 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.13 23:56:58 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista